



**PORTARIA Nº 1374, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que o Serviço de Assistência Farmacêutica Municipal tem por objetivo fornecer medicamentos previstos na Atenção Básica conforme Programas de Saúde do Ministério da Saúde, tendo em vista melhorar a resolubilidade da assistência à saúde;

Considerando as Portarias Municipais: 478 de 28 de março de 2013, 729 de 7 de junho de 2013 e 2032 de 4 de dezembro de 2014, que institui a Comissão de Assistência Farmacêutica (COAF);

Considerando a Portaria GM nº1 de 02/01/2015 que estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) 9ª edição;

Considerando a Resolução CIT (Comissão Intergestores Tripartite) nº 1 de 17/01/2012 que estabelece as Diretrizes Nacionais da RENAME no âmbito do SUS, e que em seu Artigo 6º os Municípios podem dispor de medicamentos em complemento à RENAME;

Considerando as decisões da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias do SUS (CONITEC), sobre a incorporação dos itens no Sistema Único de Saúde;

Considerando a Política Nacional de Assistência, aprovada pela Resolução CNS Nº 338, de 06 de maio de 2014, que define como um de seus eixos estratégicos, no inciso I do art. 2, a garantia de acesso e equidade as ações de saúde, incluindo a Assistência Farmacêutica;

Considerando a Política Nacional de Medicamentos, aprovada pela Portaria nº. 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998, que estabelece no item 3.1, como uma de suas diretrizes, a adoção de Relação de Medicamentos Essenciais e, como uma de suas prioridades, no item 4.1 a revisão permanente dessa Relação, para que seja utilizada como instrumento norteador da Assistência no Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.555, de 30 de julho de 2013 que dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS), e

Considerando a Portaria nº 2.583, de 10 de outubro de 2007 que define elenco de



medicamento e insumos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde, nos termos da Lei nº 11.347, de 2006, aos usuários portadores de diabetes mellitus,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, de Taubaté, conforme anexo único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de dezembro de 2015, 377º da fundação do Povoado de Taubaté e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 1375, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 30/12/2015, o servidor **CÉLIO ARAÚJO CEMBRANELLI**, do cargo de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Serviços Públicos desta Municipalidade, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 376, de 05 de março de 2015.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de dezembro de 2015, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1377, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 03/12/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Cuidador – Ref. “36”, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, ficando



sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
CAMILA MOREIRA ALVES PEREIRA	111.605.826-02

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de dezembro de 2015, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1378, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Psicólogo – Ref. “38”, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
MARIANA ANDRADE SILVA ALVES	347.820.208-64

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de dezembro de 2015, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1379, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 30/11/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercerem o Cargo de Agente de Controle de Endemias – Ref. “24”, lotados na Secretaria de Saúde, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
PRISCILA GRASIELE CANTUARIO FURTADO	340.582.078-25
VANIA REGINA SANTOS	122.003.668-41
MICHELE CRISTINA CORREIA DOS SANTOS DE SOUZA	335.776.538-17
JULIANA APARECIDA MENDROT	269.152.068-41
ALBERTO RODRIGO DE OLIVEIRA	277.526.528-65
JANDER SILVANO DOS SANTOS	359.109.268-10



THALLIS FERREIRA BORGES	120.725.566-19
RAFAEL DA SILVA CAMPOS	397.105.948-18
BRUNO GIL OLIVEIRA	379.393.688-00
BRUNO INDIANI CAMAZ	322.859.198-08
LUIS CARLOS DA SILVA	683.864.436-34
ROBERTO ANTONIO LADEIRA MIRANDA JUNIOR	209.925.438-94
ANDREZA MENEZES NUNES	408.485.838-25
SAMANTHA DE ALMEIDA ALVES	340.581.248-81
DANIELLE TATIANE CARVALHO LORENA GAMBOGI	379.615.698-39

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de dezembro de 2015, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**LEI Nº 5120 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015**

**Autoria: Vereador Paulo de Tarso Cardoso de Miranda**

Denomina Estrada Municipal Said  
Barakat.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Estrada Municipal Said Barakat a atual Estrada Municipal nº 3 do Bairro Sítios do Barreiro (BC 7.4.057), nesta Cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Estrada Municipal Said Barakat  
- Cidadão Prestante -

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de dezembro de 2015, 377º da Fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**



Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 28 de dezembro de 2015.

**EDUARDO CURSINO**  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA**  
**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

**LEI N° 5121, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015**

**Autoria: Prefeito Municipal**

Dispõe sobre o parcelamento de débitos da Universidade de Taubaté com o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – IPMT, decorrentes da Lei Municipal n° 3.372, de 30 de maio de 2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições devidas e não repassadas pela Universidade de Taubaté ao Instituto de Previdência do Município de Taubaté (IPMT), responsável pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, relativos às Leis Ordinárias n°s 3.372, de 30 de maio de 2000; 4.547, de 6 de outubro de 2011 e 4.804, de 25 de outubro de 2013, e referentes às competências de julho de 2011 até a data da assinatura do termo de parcelamento, observado o disposto na Lei Complementar n° 355, de 10 de dezembro de 2014, nos artigos 5º e 5ª da Portaria MPS n° 402/2008, com a redação dada pelas Portarias MPS n°s 21/2013 e 307/2013.

Parágrafo único. Os débitos oriundos das contribuições previdenciárias legalmente instituídas, devidas e não repassadas à unidade gestora do RPPS, deverão ser parcelados na seguinte conformidade:

I – até fevereiro de 2013, em até 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais, iguais e consecutivas;

II – de março de 2013 até a assinatura do termo de parcelamento, em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e consecutivas.

Art. 2º Para apuração do montante devido os valores originais serão atualizados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento, dispensada a multa.

§ 1º As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do efetivo pagamento.

§ 2º As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimentos da prestação até o mês do efetivo pagamento.

§ 3º A primeira prestação vencerá no 30º (trigésimo) dia do mês de janeiro de 2016.

Art. 3º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento ou reparcelamento, não pagas no seu vencimento.



§ 1º A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento ou reparcimento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

§ 2º Em caso do Fundo de Participação dos Municípios ser acionado para garantir o pagamento dos débitos parcelados, fica autorizada, a Universidade de Taubaté, a dar em garantia ao Município os seus créditos para com este decorrentes de contratos e convênios, nos limites atingidos, mediante retenção, o que deverá constar em termo próprio.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de dezembro de 2015, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**JEAN SOLDI ESTEVES**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 28 de dezembro de 2015.

**EDUARDO CURSINO**  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA**  
**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

**LEI Nº 5122, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015**

**Autoria: Vereador Diego Fonseca Nascimento**

Dispõe sobre a criação do “Dia do Balé da Cidade de Taubaté”, no município de Taubaté.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e inserido no calendário oficial de eventos do município de Taubaté, o Dia do Balé da Cidade de Taubaté, para ser comemorado no dia 5 de maio, com a finalidade da valorização dos trabalhos realizados pela Companhia de Balé da Cidade de Taubaté.



Art. 2º No dia serão desenvolvidas ações educativas através de palestras, seminários, conferências e atividades culturais e de lazer, com a participação do poder público e instituições educacionais do município de Taubaté.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de dezembro de 2015, 377º da Fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 28 de dezembro de 2015.

**EDUARDO CURSINO**  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA**  
**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

**LEI Nº 5123 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015**

**Autoria: Vereador Diego Fonseca Nascimento**

Dispõe sobre a criação do Dia Municipal da Defensoria Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e inserido no calendário oficial de eventos do município de Taubaté, o Dia Municipal da Defensoria Pública, que será comemorado, anualmente em 19 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de dezembro de 2015, 377º da Fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 28 de dezembro de 2015.

**EDUARDO CURSINO**  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA**  
**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

**LEI Nº 5124 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015**

**Autoria: Vereador Diego Fonseca Nascimento**

Declara de utilidade pública a  
Organização Social Amigos do Balé da  
Cidade de Taubaté.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Organização Social Amigos do Balé da Cidade de Taubaté.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de dezembro de 2015, 377º da Fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**MARTHA MARIA DE CARVALHO**  
**Secretária de Turismo e Cultura**



Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 28 de dezembro de 2015.

**EDUARDO CURSINO**  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA**  
**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE  
LOCAÇÃO**

LOCATÁRIO: Município de Taubaté, LOCADORA: Zenilda Martins de Castro Machado, PROCESSO: 69.564/2015, ASSINATURA: 21/12/2015, OBJETO: Locação de imóvel, VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, FUNDAMENTO: Lei Municipal nº 4.470/11 e suas alterações.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE  
CONTRATO DE LOCAÇÃO**

LOCATÁRIO: Município de Taubaté. LOCADOR: Luiz Alberto de Moura Filho. PROCESSO: 15.475/2014. ASSINATURA: 28.12.2015. OBJETO: Aditamento de Contrato de Locação de Imóvel. VALOR: R\$ 3.106,33 (três mil, cento e seis reais e trinta e três centavos) mensais. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** 7R COMERCIAL LTDA. - ME **PROCESSO:** 62.314/15 **ASSINATURA:** 28/12/15 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MACACÕES DE SEGURANÇA **VALOR:** R\$ 27.702,50 **VIGÊNCIA:** 05 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 394/15 **PROponentes:** 05

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** LUMADA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL **PROCESSO:** 62.314/15 **ASSINATURA:** 28/12/15 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MACACÕES DE SEGURANÇA **VALOR:** R\$ 47.137,50 **VIGÊNCIA:** 05 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 394/15 **PROponentes:** 05

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** OXIGENIO SÃO CAETANO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. EPP **PROCESSO:** 60.776/15 **ASSINATURA:** 28/12/15 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE OXIGENIO



**MEDICINAL VALOR:** R\$ 28.830,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 389/15 **PROPOSTANTES:** 05

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ELEFE CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA. - EPP **PROCESSO:** 26.346/15 **ASSINATURA:** 28/12/15 **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO CR-01 NA RUA JOAQUIM EUGENIO LOPES, S/Nº - BAIRRO DO BARRANCO **VALOR:** R\$ 1.311.693,95 **VIGÊNCIA:** 210 DIAS **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA Nº. 05/15 **PROPOSTANTES:** 07.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. **PROCESSO:** 63.399/14 **ASSINATURA:** 17/12/15 **OBJETO:** prorrogar o prazo do contrato celebrado em 13/04/15 **VIGÊNCIA:** até 16/01/16 o item 05 **MODALIDADE:** Concorrência.

**EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA. **PROCESSO:** 34.671/13 **ASSINATURA:** 18/12/15 **OBJETO:** suprimir bem como prorrogar o contrato celebrado em 19/12/13 com base na Lei Complementar nº. 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei nº. 9.504/97, alterada pela Lei nº. 11.300/06 (Lei Eleitoral) **VALOR:** R\$ 1.596.476,46 **VIGÊNCIA:** mais 12 meses **MODALIDADE:** Pregão. (Publicado novamente por conter incorreções)

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA. **PROCESSO:** 62.310/15 **ASSINATURA:** 21/12/15 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL **VALOR ESTIMADO:** R\$ 19.278,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 391/15 **PROPOSTANTES:** 09.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. **PROCESSO:** 62.310/15 **ASSINATURA:** 21/12/15 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL **VALOR ESTIMADO:** R\$ 40.875,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 391/15 **PROPOSTANTES:** 09.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **PROCESSO:** 62.310/15 **ASSINATURA:** 21/12/15 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL **VALOR ESTIMADO:** R\$ 61.048,35 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 391/15 **PROPONENTES:** 09.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** INTERLAB FARMACEUTICA LTDA. **PROCESSO:** 62.310/15 **ASSINATURA:** 21/12/15 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL **VALOR ESTIMADO:** R\$ 71.849,70 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 391/15 **PROPONENTES:** 09.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **PROCESSO:** 62.310/15 **ASSINATURA:** 21/12/15 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL **VALOR ESTIMADO:** R\$ 25.022,25 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 391/15 **PROPONENTES:** 09.

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 005/2015, para o cargo de Agente de Controle de Endemias, para comparecer no Curso de Formação Inicial de Agentes de Controle de Endemias, que acontecerá no período de 28 e 29 de dezembro de 2015, das 08h30 às 17h30. O candidato deverá comparecer na Rua Vereador José Roberto Bueno de Mattos, 235 – Jardim das Nações.

Ao candidato só será permitida a participação no curso nas respectivas datas e horários divulgados.

O candidato que não comparecer no Curso Introdutório será considerado desistente e eliminado do Concurso Público.

O candidato será habilitado no Curso de Formação Inicial de Agentes de Controle de Endemias:

- a) se tiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento); e
- b) se obtiver aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) nas avaliações.

Não caberá recurso do resultado divulgado do Curso de Formação Inicial de Agentes de Controle de Endemias.

Nome	CPF
ROBERTA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA VILELA PINTO	277.509.198-99

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Enfermeiro do Trabalho, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 04/01/2016 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º



andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
LUCIANA SARMENTO ONORATO PIRES	081.012.146-82	10

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Enfermeiro do Trabalho, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 30/12/2015 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
GLAUCIELE APARECIDA DO PRADO SANTOS	294.912.628-66	13

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Escriturário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 30/12/2015 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ALLISON RYAN DE SOUZA	432.717.268-50	03

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Fisioterapeuta, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 30/12/2015 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
RONALD NASCIMENTO GONÇALVES	271.795.228-48	04

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 007/2015, para o cargo de Instrutor de Artes – Artes Plásticas, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 04/01/2016 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	Inscrição	Classificação
ANA CLAUDIA FERREIRA SANCHES CORREA	2000105060	01

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 007/2015, para o cargo de Instrutor de Artes – Trabalhos Manuais, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 04/01/2016 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.



Nome	Inscrição	Classificação
SIMONE DE FATIMA DIAS	2000098376	01

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 001/2014, para a função de Mestre de Obras, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 30/12/2015 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MIGUEL DONIZETE SANT ANNA DE ALVARENGA	051.543.798-02	06

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 001/2014, para a função de Mestre de Obras, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 04/01/2016 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ELSO LUIZ DE SOUZA	125.887.618-36	07

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 007/2015, para o cargo de Monitor de Ofícios – Artesanato, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 04/01/2016 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	Inscrição	Classificação
LISANDRA HILARIO DA SILVA	2000105979	01

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Orientador Social, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 04/01/2016 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
CLAUDIA HELENA VITOR DOS SANTOS	250.201.058-64	24

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Psicólogo, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 04/01/2016 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
LILIAN CERQUETANI SOUSA	363.773.998-47	07



Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 004/2011, para o cargo de Servente, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 30/12/2015 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARIA STELA RIBEIRO	055.333.068-38	116

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 004/2011, para o cargo de Servente, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 04/01/2016 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
IDELMA ALICE DOS SANTOS	173.791.968-04	117

Prefeitura Municipal de Taubaté **DESCCLASSIFICA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Enfermeiro do Trabalho, por não atender o item 8.2.3. do referido Edital, conforme disposto no item 8.5.

Nome	CPF	Classificação
GLAUCIELE APARECIDA DO PRADO SANTOS	294.912.628-66	09